CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.
(Do Sr. Capitão Augusto)

Requer o apensamento da PEC nº 7, de 2015, para tramitação conjunta com a PEC nº 182, de 2007, para apreciação no âmbito da Comissão Especial de Reforma Política em razão de sua correlação com os temas que serão examinados no âmbito daquela proposição e seus apensados.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 142 e 139, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja determinada a tramitação conjunta da PEC nº 7, de 2015, que "Altera o art. 14 da Constituição Federal, garantindo os direitos políticos e de elegibilidade dos policiais e bombeiros militares", à PEC nº 182/2007, que possui apensadas diversas proposições correlatas, tais como a PEC nº 434/2005 e PEC nº 580/2006, a serem examinadas no âmbito da Comissão Especial da Reforma Política.

JUSTIFICAÇÃO

Para atender o clamor da sociedade, Vossa Excelência instituiu como primeira Comissão Especial desta legislatura a Comissão Especial da Reforma Política.

A fim de ser feito um debate macro, abordando as mais diversas contribuições sobre o tema, Vossa Excelência reuniu para apreciação daquele colegiado diversas proposições que tratam sobre o aprimoramento do nosso atual sistema.

Dentre os temas tratados, muitas propostas visam aprimorar o artigo 14 da Constituição Federal, dispositivo que também é objeto da contribuição apresentada por este parlamentar no bojo da PEC nº 7, de 2015.

A PEC nº 7, de 2015, visa resgatar a cidadania dos policias e bombeiros militares, garantido-lhe os direitos políticos e de elegibilidade.

Assim, atendendo ao que determinam os artigos 142 e 139, I, do Regimento Interno desta Casa, importante que essa nova PEC também seja

apensada ao bloco de proposições da reforma política para uma construção uniforme das mudanças a serem implementadas.

Sala das Sessões, de de 2015.

CAPITÃO AUGUSTO

Deputado Federal

PR-SP